



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

ATA DE REUNIÃO Nº 254 / 2023 - CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)

Nº do Protocolo: 23125.024310/2023-11

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2023

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
(NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS
AGRÁRIAS E BIOLOGIA**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às oito horas e trinta e cinco minutos, teve início a quinta reunião ordinária do NDE, realizada de forma presencial na sala dois, bloco K, da Universidade Federal do Amapá, no *campus* Marco Zero. Participaram da reunião os professores Ricardo Marcelo dos Anjos Ferreira, Elizabetth Machado Barbosa, Kalyne Sonale Arruda de Brito, Rosimeire Lopes da Trindade e Galdino Xavier de Paula Filho que, na qualidade de presidente do NDE, presidiu a reunião. Os demais membros do NDE, Débora Mate Mendes e Mellissa Sousa Sobrinho, encontram-se afastadas para licença capacitação e por esse motivo não compareceram à reunião, que transcorreu com a seguinte ordem de pauta: **1 LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**, o professor Galdino ressaltou que essa documentação foi elaborada quase em tempo pela comissão, entretanto, devido a necessidade de encaminhamento do PPC atualizado do curso, o mesmo não foi possível ser inserido como apêndice, contudo, poderá ser inserido durante o retorno do PPC para correção. Foi realizada a leitura capítulo por capítulo do documento, de modo que, os pontos em que necessitavam de sugestões e de correções, eram debatidos pelos integrantes da reunião, até consenso geral, e posteriormente dado prosseguimento. Na leitura do presente documento, destacaram algumas alterações, como a mudança das nomenclaturas “seção” para “capítulo”; a padronização da sigla do nome do curso para “LEdoC UNIFAP/MZG”; destacou-se o papel do NDE como um órgão corresponsável que contribui para a implementação do Projeto Pedagógico do Curso. Ao final do capítulo I, foi inserido um parágrafo único ressaltando que “é vedado ao NDE do Curso deliberar sobre assuntos que não se relacionem exclusivamente com os interesses da LEdoC UNIFAP/MZG”. No capítulo II, que versa sobre as atribuições do NDE, foi inserido um parágrafo com a seguinte redação: “Propor mecanismos avaliativos do desempenho docente, visando contemplar os conteúdos das disciplinas curriculares, os procedimentos metodológicos, cumprimento da CH”; ao mesmo tempo foi suprimido o então artigo IX e o parágrafo único deste capítulo. No capítulo III, artigo II, foi definido os procedimentos para a escolha do vice presidente do NDE. O então capítulo IV juntou ao capítulo III, que compreendeu até o artigo 6º do regimento. Ao final do Capítulo III, foi inserido um parágrafo único que ressalta, “a entrada de novos membros, bem como o desligamento de membro do NDE, devem ser aprovados pelo Colegiado do Curso”. Ao final do capítulo IV, artigo 7º, foi inserido o parágrafo VI, que destaca uma das atribuições do presidente do NDE, como o dever de encaminhar as deliberações do respectivo núcleo. O capítulo V, trata das reuniões, bem como a sua periodicidade, quórum para abertura dos trabalhos, prazo para convocação de reuniões, justificativas para ausências, organização da pauta. Além de ter sido inserido parágrafo único após o artigo 12º, em que garante que “todo membro do NDE terá direito a voz e voto, cabendo ao presidente o voto de qualidade”. Foi inserido o artigo 13º, que trata dos critérios para as votações de matérias de interesse ao núcleo. O capítulo VII é o fechamento do

regimento, trata das disposições transitórias, refere-se aos casos omissos e estabelece a entrada em vigor do presente regimento. Ao final, o Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia foi aprovado por unanimidade pelos membros do NDE, ficando estabelecido que a próxima etapa antes de sua entrada em vigor, será a aprovação pelo Colegiado de Curso. **2 CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES.** A presidência do NDE e coordenação de curso levantou a situação de relatos e observações relacionados com déficit no cumprimento da carga horária de professores no decorrer do semestre, o que têm sido causado por uma série de circunstâncias. Por exemplo, o calendário que em seu planejamento dispõe de um tempo exíguo, ocorrência de alguns feriados e pontos facultativos, ações e eventos do curso e da instituição; e também há relatos de faltas e atrasos de professores nas aulas sem as devidas justificativas aos alunos. Deste modo, foi abordado a intenção de criar um mecanismo, que faça o acompanhamento das atividades docentes, cujo controle seja realizado pelo corpo técnico do curso. Cujo mecanismo pode prevê e garantir a remarcação e reposição de aulas, possibilitar aos próprios discentes notificar a coordenação pelas sucessivas faltas e atrasos de algum docente, bem como, ao final de cada semestre, realizar a avaliação do professor e disciplina pelos próprios discentes. A professora Elizabeth ressaltou para a legalidade da criação desse mecanismo de modo que evite excessos e extrapole algumas garantias docentes. Ao mesmo tempo, a coordenação ressaltou que a intenção é zelar pelo cumprimento da qualidade do curso. Por fim, os membros do NDE aprovaram a criação deste mecanismo de avaliação da atuação docente e levaria para a próxima reunião de colegiado. **3 LEITURA E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA.** Cujo documento deverá entrar como apêndice do PPC reformulado, procedeu-se com a leitura e debate de pontos s serem ajustados. Em todo o documento foi realizado a correção do nome do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia, correções de algumas nomenclaturas, uma vez que o documento, além do colegiado, ainda irá para o pleno do CONSU que posteriormente publicará o documento aprovado. No artigo 1º do apêndice da resolução, foi inserido o parágrafo III se referindo aos sujeitos do campo que concluíram o ensino médio em escolas urbanas e que podem concorrer no PSE LEDOC UNIFAP. O documento ressalta que o processo seletivo especial consistirá da fase de inscrição, em que deverão ser anexados os documentos de pertencimento ao campo de acordo com um dos perfis estabelecidos na presente resolução; posteriormente ocorrerá a prova objetiva e redação. Ficou acordado para se discutir em colegiado pela manutenção, ou não, da etapa de entrevistas. Embora não tenha sido ponto de pauta, a profa. Kalyne Brito comentou sobre a baixa adesão do corpo docente do curso de Licenciatura em Educação do Campo ao evento ForGrad Norte, sediado pela UNIFAP nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, cujo enfoque era discutir temas vinculados às licenciaturas. A profa. Elizabeth sugeriu realizar uma contagem geral de todas as atas de reuniões, da coordenação e de NDE, que se encontram registradas, adotar uma ordem de contagem das mesmas e passar a adotar as devidas numerações à partir de agora, a coordenação de curso acatou e ressaltou que iria solicitar ao corpo técnico. Todos os professores presentes na reunião ressaltaram a necessidade de empreender esforços para resolver o problema da falta de água no *campus* Mazagão, que ainda estava com uma medida paliativa desde o início do tempo comunidade; o NDE deliberou pela realização de reunião de colegiado no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três. A seção deu-se por encerrada ao meio dia e, para constar, eu, Galdino Xavier de Paula Filho, lavrei a presente ata, que, após analisada, será assinada por mim e pelos demais representantes deste Núcleo Docente Estruturante presentes na respectiva reunião. Macapá, seis de setembro de dois mil e vinte e três.

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 16:17)
ELIZABETH MACHADO BARBOSA

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 03:34)
GALDINO XAVIER DE PAULA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2288168

COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 2281459

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 11:19)
KALYNE SONALE ARRUDA DE BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2268699

(Assinado digitalmente em 17/09/2023 20:40)
**RICARDO MARCELO DOS ANJOS
FERREIRA**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2884998

(Assinado digitalmente em 16/09/2023 18:12)
ROSIMEIRE LOPES DA TRINDADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 3294818

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bd172c5449**